

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO		PROTOCOLO: 256979
TÍTULO: PORTARIA/IPAAM/P/N ° 08 /2026		
USUÁRIO: ANDREZA CABRAL MARQUES DO NASCIMENTO		LOGIN: ***712422**
CLIENTE: IPAAM		
DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/01/2026		SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA
DATA DO ENVIO: 15/01/2026		HORA: 13:19:17
VALOR: 547,20		ALTURA (cm): 9.5
COLUNA(S): 1	JORNAL: Diário Oficial do Estado do Amazonas	
CADERNO: Caderno Executivo - Seção II		SEÇÃO: Poder Executivo - Seção II
DADOS DO ARQUIVO	EXTENSÃO: rtf	
IMPRESSÃO		
DATA: 15/01/2026	HORA: 13:20:46	USUÁRIO: ANDREZA CABRAL MARQUES DO NASCIMENTO

PORTARIA/IPAAM/P/N ° 08 /2026

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e **CONSIDERANDO** o que determina o art. 117 e o art. 141 da Lei n. ° 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos e pagamento dos contratos administrativos, celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**,**R E S O L V E**:

I - DESIGNAR o servidor JEFERSON SOUSA GARCIA, matrícula nº 207.940-2C, para a partir do dia 17 de dezembro de 2025 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº. 016/2025, contratação de empresa para prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens e fornecimento de passagens terrestres (intermunicipais), firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a empresa **VIA AMAZÔNIA TURISMO E EVENTOS LTDA**;

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº.14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 15 de janeiro de 2026.

WALTER COHEN FERREIRA JUNIOR

Diretor Jurídico do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - no exercício da Presidência